



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 128 /2019

“APROVA PLANO DE COMPRAS ANUAL – PCA 2019/2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Protocolo do Município, no âmbito do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Compras Anual – PCA 2019/2020 anexo, elaborado pelo Setor de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º A aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Municipal deverá obedecer à regulamentação constante do Plano de Compras Anual – PCA 2019/2020 anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (01/11/2019).


WÊITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna -ES,
às 17:00 horas do dia
01/11 /2019.

FAGUINER MARTINS SALVADOR
Chefe de Gabinete